



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 37.009 de 22 de setembro de 2025

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.560.783,76 (cinco milhões, quinhentos e sessenta mil, setecentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito			
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências			
Classificação	04.122.0002.2.002.00				
Ficha	003	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		1.297,78
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação			
Unidade	04.01	Direção e Coordenação			
Classificação	16.482.0009.2.013.00				
Ficha	096	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		4.154,17
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração			
Unidade	05.01	Direção e Coordenação			
Classificação	04.122.0862.2.973.00				
Ficha	132	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		3.287,29
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação			
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil			
Classificação	12.365.0017.2.648.00				
Ficha	179	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		46.056,15
Ficha	184	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRRS			41.556,02
Classificação	12.365.0017.2.649.00				
Ficha	194	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		1.300.287,79
Ficha	196	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		405,65
Ficha	199	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRRS			263.222,01
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental			
Classificação	12.361.0019.2.026.00				
Ficha	215	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		36.635,01
Ficha	217	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		18.887,55
Unidade	07.11	FUNDEB			
Classificação	12.361.0112.2.135.00				
Ficha	301	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		264.513,17
Ficha	302	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		1.277.245,70
Ficha	303	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		10.351,77
Classificação	12.365.0113.2.650.00				
Ficha	309	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		1.440,21
Classificação	12.365.0113.2.652.00				
Ficha	328	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		9.526,20
Ficha	329	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		17.859,75
Classificação	12.365.0113.2.653.00				
Ficha	332	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		289.513,84
Ficha	334	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$		41.743,41
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde			

Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação		10.301.0039.2.047.00		
Ficha	445	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.296,54
Ficha	447	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	9.046,08
Unidade	10.03	Dir. e Coord/Programa DST/AIDS		
Classificação		10.305.0193.2.179.00		
Ficha	492	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	3.667,18
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0169.2.182.00		
Ficha	505	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	596.702,22
Classificação		10.301.0454.2.445.00		
Ficha	513	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRR	R\$	55.934,44
Unidade	10.05	Administração Saúde do Trabalhador		
Classificação		10.302.0171.2.184.00		
Ficha	514	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	51.009,28
Unidade	10.06	Dir. e Coord./Média Compl./Ações Estrat.		
Classificação		10.302.0205.2.222.00		
Ficha	526	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	418.610,07
Unidade	10.08	Dir. Coord. / Vig. Epidemiológica		
Classificação		10.305.0177.2.189.00		
Ficha	579	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.129,12
Unidade	10.09	Coord Centro Atenção Psicossocial		
Classificação		10.302.0179.2.191.00		
Ficha	620	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	370.661,44
Unidade	10.19	Administração/SESAU		
Classificação		10.301.0208.2.225.00		
Ficha	711	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	6.292,47
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.01	Direção e Coordenação do Museu		
Classificação		13.391.0068.2.082.00		
Ficha	778	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	22.206,33
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	790	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	3.098,75
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	844	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	24.872,13
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	897	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	2.415,53
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação		08.244.0826.2.868.00		
Ficha	1080	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	6.875,55
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		
Ficha	1157	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	724,75
Órgão	16	Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação		
Unidade	16.01	Dir. e Coord.Tecnologia da Informação		
Classificação		04.126.0098.2.113.00		
Ficha	1208	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	274.362,39
Ficha	1209	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	699,67
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação		04.131.0314.2.322.00		
Ficha	1224	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	77.812,85
Ficha	1225	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	1.342,58

Órgão	18	Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01	Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00		
Ficha	1236	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	1.563,89
Órgão	21	Controladoria Geral do Município		
Unidade	21.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.124.0861.2.972.00		
Ficha	1274	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	477,03
Total			R\$	5.560.783,76

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	001	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	1.297,78
Órgão	03	Secret. Munic. Assuntos Jurídicos e Legislativos		
Unidade	03.01	Procuradoria Geral do Município		
Classificação		02.062.0007.2.010.00		
Ficha	069	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	275.062,06
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	099	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	4.154,17
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	112	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	3.287,29
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	216	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	1.707.050,18
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	326	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	1.912.194,05
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.04	Dir.e Coord/PSF		
Classificação		10.301.0170.2.183.00		
Ficha	510	3.1.91 APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRRS		1.516.348,84
Órgão	12	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade	12.02	Direção e Coordenação de Cultura		
Classificação		13.392.0069.2.083.00		
Ficha	788	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	25.305,08
Órgão	13	Secretaria Municipal de Esporte		
Unidade	13.01	Direção e Coordenação		
Classificação		27.813.0072.2.086.00		
Ficha	843	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	24.872,13
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.01	Direção e Coordenação		
Classificação		08.244.0073.2.087.00		
Ficha	894	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	9.291,08
Órgão	15	Secretaria Municipal do Meio Ambiente		
Unidade	15.01	Direção e Coordenação		
Classificação		18.541.0096.2.111.00		

Ficha	1155	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	724,75
Órgão	18		Secretaria Municipal de Turismo		
Unidade	18.01		Coordenadoria de Turismo		
Classificação		23.695.0287.2.293.00			
Ficha	1237	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	1.563,89
Órgão	20		Secretaria Municipal de Agricultura e Abasteciment		
Unidade	20.01		Direção e Coordenação		
Classificação		20.608.0827.2.872.00			
Ficha	1263	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	79.155,43
Órgão	21		Controladoria Geral do Município		
Unidade	21.01		Direção e Coordenação		
Classificação		04.124.0861.2.972.00			
Ficha	1273	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$	477,03
Total				R\$	5.560.783,76

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de setembro de 2025.

Município de Presidente Prudente, 22 de setembro de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração